



000329

CNM:064451.2.0000329-40

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Aurélio Joaquim da Silva
Oficial

Livro 2 **Registro Geral**

Matrícula nº 329

Data: 03 de julho de 2007.

Ficha nº 01

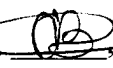
Imóvel: IMÓVEL RURAL situado no Município e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 828-D4, **com área de 4,8763 hás** (quatro hectares, oitenta e sete ares e sessenta e três centiares), compreendido na “**Gleba Braço Sul**”, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o Lote 828-D2, de Alfredo Gomes da Silva e com Lote 828-D3 de Reneu Telhier Montagner e Nelson de Oliveira; SUL: com o Lote 829 PA/BS – Incra/MT; LESTE: com Rodovia BR-163; OESTE: com Lote 828-D2, de Alfredo Gomes da Silva. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** inicia-se no ponto denominado de marco M-1, cravado em comum com a Rodovia BR-163 e Lote 829 PA/Braço Sul; daí segue por uma linha reta, confrontando com Lote 829, com azimute de 273°47'00”, distância de 365,50 metros, até o marco M-2, cravado em comum com Lote 829 e com Lote 828-D2, ambos da mesma Gleba; daí segue por uma linha reta, confrontando com o Lote 828-D2, com azimute de 03°47'00”, distância de 142,00 metros, até o marco M-3, cravado em comum com o Lote 828-D2; daí segue por uma linha reta, confrontando com o Lote 828-D2 e com Lote 828-D3, com azimute de 94°04'56”, distância de 291,54 metros, até o marco M-4, cravado em comum com o Lote 828-D2 e com o Lote 828-D3, com azimute de 94°04'56”, distância de 291,54 metros, até o marco M-4, cravado em comum com o Lote 828-D3; daí segue por uma linha reta, confrontando com o Lote 828-D3, com azimute de 188°00'58”, distância de 42,00 metros, até o marco M-5, cravado em comum com o Lote 828-D3; daí segue por uma linha reta, confrontando com o Lote 828-D3, com azimute de 92°30'04”, distância de 82,96 metros, até o marco M-6, cravado em comum com o Lote 828-D3 e com a Rodovia BR-163; daí segue por uma linha reta, confrontando com a Rodovia BR-163, com azimute de 187°08'27”, distância de 100,61 metros, até o marco M-1, fechando assim a poligonal desta área descrita. Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Marcos Eugênio Martins Zeni – CREA/MT 6487-D.

Cadastro: Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 901.318.106.976-4.

Proprietário: LAMINADOS SÃO FRANCISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF nº 70.494.158/0001-40, com sede na BR-163, KM 723, Rodovia Cuiabá-Santarém, no Município de Guarantã do Norte/MT.

Registro Anterior: R-01/3.773, em 02/12/1998, anteriormente Matriculado sob nº 1.647, do CRI de Peixoto de Azevedo/MT, em 19/10/1993.

AV-1/329. Em 03 de julho de 2007. Protocolo nº. 493, de 03 de julho de 2007. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação para fazer constar que a requerimento do interessado e à vista da Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, o imóvel acima descrito adotou a presente matrícula por pertencer a esta Circunscrição Imobiliária.

O referido é verdade. Dou fé. Eu, , Cassiene Aparecida Barcelos – Registradora em Exercício.
Emol. R\$ 35,60

CNM:064451.2.0000329-40

Matrícula nº 329

Ficha nº 01 Vº

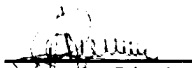
AV-2/329. Em 02 de outubro de 2007. Protocolo nº 877, de 02 de outubro de 2007. **DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação para fazer constar, de acordo com requerimento apresentado, que a empresa proprietária do Imóvel objeto desta Matrícula passou a denominar-se COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA, averba-se ainda, de acordo com Atestado de Endereço expedido pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, que a empresa está localizada na Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 710, Setor Industrial, neste Município de Guarantã do Norte/MT.

O referido é verdade. Dou fé. Eu, , Cassiene Aparecida Barcelos – Registradora em Exercício. Emol.: R\$ 7,10.

AV-03 – M. 329. Em 24 de outubro de 2022. Protocolo nº 28.024, de 20 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1916.02410338-IA-910, expedido aos 19/10/2022, nos autos do Processo nº 10023491420214013603, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Sinop, MT, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Ato gratuito. Selo de Controle Digital: BTX 58885.

AV-04 – M. 329. Em 16 de maio de 2024. Protocolo nº 33.482, de 07 de maio de 2024. **PREMONITÓRIA.** Em razão do requerido pelo interessado e instruído com certidão expedida em 03 de maio de 2024 pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, MT, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, averbo para publicizar a **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial**, referente ao **Processo nº 1001090-73.2023.8.11.0087**, movida por BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de LUIZ DIDOMENICO, portador do CPF/MF nº 453.033.041-91 e CLÁUDIO DIDOMENICO, portador do CPF/MF nº 632.781.621-53 e COMPENSADOS SAO FRANCISCO LTDA., já qualificada e proprietária do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 295.266,92 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

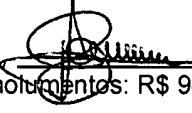
Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo de Controle Digital: CCM 31978.

AV-05 – M. 329. Em 18 de outubro de 2024. Protocolo nº 35.603, de 24 de setembro de 2024. **PENHORA.** Conforme decisão exarada pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, MT, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Carlos Kotovicz, nos autos do **Processo nº 1001090-73.2023.8.11.0087**, tendo, como exequente, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e, como executados, COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA., LUIZ DIDOMENICO e CLAUDIO DIDOMENICO, já qualificados,

Ficha 02

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0000329-40

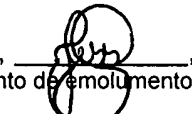
fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Os executados COMPENSADOS SAO FRANCISCO LTDA., LUIZ DIDOMENICO e CLAUDIO DIDOMENICO, já qualificados, foram nomeados depositários. Documentos arquivados em pasta própria.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 94,00. Selo de Controle Digital: CEC 17079.

AV-06 – M. 329. Em 16 de dezembro de 2024. Protocolo nº 36.817, de 16 de dezembro de 2024. **PENHORA.** Conforme decisão exarada pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, MT, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Carlos Kotovicz, nos autos do **Processo nº 1000513-03.2020.8.11.0087**, tendo, como exequente, ESTADO DE MATO GROSSO, e, como executados, COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA., LUIZ DIDOMENICO e CLAUDIO DIDOMENICO, já qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 140.755,90 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** A executada foi nomeada fiel depositária. Documentos arquivados em pasta própria.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: CFM 71092.

AV-07 – M. 329. Em 28 de julho de 2025. Protocolo nº 39.309, de 22 de julho de 2025. **PENHORA.** Conforme decisão exarada pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, aos 23 de outubro de 2024, com Ofício nº 034/2025 – AD, emitido aos 04 de julho de 2025, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Carlos Kotovicz, expedido nos autos do **Processo nº 1000513-03.2020.8.11.0087**, tendo, como exequente, ESTADO DE MATO GROSSO, e, como executados, COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA., LUIZ DIDOMENICO e CLAUDIO DIDOMENICO, já qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 140.755,90 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** A executada foi nomeada fiel depositária. Documentos arquivados em pasta própria.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: CHM 57625.

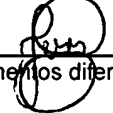
AV-08 – M. 329. Em 23 de setembro de 2025. Protocolo nº 40.190, de 18 de setembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.1812.04265959-IA-756, expedido aos 18/09/2025, nos autos do **Processo nº 00001868420245230141**, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CJK 46187.

Ficha 02v

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0000329-40

AV-09 – M. 329. Em 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 40.465, de 08 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0615.04302114-IA-832, expedido aos 06/10/2025, nos autos do **Processo nº 00010156520245230141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CJK 47894.

AV-10 – M. 329. Em 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 40.466, de 08 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0710.04303524-IA-783, expedido aos 07/10/2025, nos autos do **Processo nº 00002526420245230141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CJK 47896.

AV-11 – M. 329. Em 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 40.504, de 09 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0815.04307062-IA-101, expedido aos 08/10/2025, nos autos do **Processo nº 00000699320245230141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CJK 47900.

AV-12 – M. 329. Em 01 de dezembro de 2025. Protocolo nº 41.281, de 27 de novembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.2708.04397867-IA-535, expedido aos 27/11/2025, nos autos do **Processo nº 28525730000125**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CKP 60144.

Ficha 03

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0000329-40

AV-13 – M. 329. Em 01 de dezembro de 2025. Protocolo nº 41.282, de 27 de novembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.2709.04397887-IA-890, expedido aos 27/11/2025, nos autos do **Processo nº 00001787320255230141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CKP 60145.

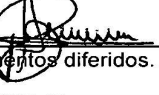
AV-14 – M. 329. Em 11 de dezembro de 2025. Protocolo nº 41.452, de 09 de dezembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.0913.04419621-IA-749, expedido aos 09/12/2025, nos autos do **Processo nº 00000400920255230141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CKP 61169.

AV-15 – M. 329. Em 26 de janeiro de 2026. Protocolo nº 42.088, de 23 de janeiro de 2026. **INDISPONIBILIDADE.** Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.2308.04471205-IA-491, expedido aos 23/01/2026, nos autos do **Processo nº 00004114620205230141**, em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, TRF da 23ª Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. Prov. nº 188/2024-CNJ e Prov. nº 01/2025-CGJ/TJMT. Selo de Controle Digital: CKP 65008.

AV-16 – M. 329. Em 13 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 42.335, de 10 de fevereiro de 2026. **PENHORA.** Conforme auto de penhora emitido aos 16 de dezembro de 2025 por ordem do Dr. Victor Majela Nabuco de Menezes, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo, MT, nos autos do **Processo nº 0000069-93.2024.5.23.0141**, tendo, como exequente, CIRCA IONE FERNANDES LINO, e, como executado, COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA., **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Documentos arquivados em pasta própria.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos deferidos. A cargo do requerido ao final da execução. CPC, 82. Selo de Controle Digital: CKP 66674.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel de inteiro teor desta matrícula. A presente certidão tem validade por trinta dias. O referido é verdade e dou fé. Guarantã do Norte, MT, 13/02/2026.

JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
SANTOS:52956946900

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
FERREIRA DOS SANTOS:52956946900
Data: 2026.02.13 15:02:32 -04'00'

José Carlos Ferreira dos Santos
Registrador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro – Código do Cartório: 330
Cód. Ato (s): 8, 176, 177
Selo: CKP 66681 R\$ 89,75
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

